



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 458/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 06 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **ELIELSON DE ARAUJO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2016.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de junho de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 06/06/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
ASSESSORA TÉCNICA  
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68